



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.551 DE 28 DE MARÇO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.04			SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.04.01			SECRETARIA MUNIC. DE NEGOCIOS JURIDICOS	
04.122.0002.2014			MANUT. DA SECRET. DE NEGOCIOS JURIDICOS	
	61	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	120.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.02			SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL	
08.122.0007.2021			MANUT. DO DPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	114	1 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
02.08.01			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
20.606.0009.2036			MANUT. DO DPTO DE AGRICULTURA	
	251	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	307	1 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	360.000,00
12.365.0011.1003			CONSTRUÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
	332	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.551 DE 28 DE MARÇO DE 2018

02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	507	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00

Total da Suplementação

900.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Março de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/03/2018
Neiva de Barros Oliveira